



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CASCA – RS - VARA DA DIREÇÃO DO FORO

Rua Barão do Rio Branco, 91

**PORTARIA Nº 33/ 2019**

A Exma. Sra. Dra. Margot Cristina Agostini, MM. Juíza de Direito em Substituição desta Comarca de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a adesão de 99% dos Servidores desta Comarca de Casca ao movimento grevista do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul aprovado em Assembleia Geral no dia 17 do corrente mês;

**CONSIDERANDO** o Ofício – Circular 007/2019- SECPRES que orienta ser de competência dos Magistrados de cada unidade a decisão quanto a suspensão dos prazos processuais;

**CONSIDERANDO** que o movimento grevista é por prazo indeterminado e que a greve iniciou em 24/09/2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se evitar prejuízos aos jurisdicionados, com ofensa aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa;

**RESOLVE :**

**SUSPENDER** os prazos processuais, nos processos físicos e eletrônicos, no âmbito desta Comarca, a contar de 24 de setembro de 2019 até nova Portaria, quando da regularização da situação, mantendo-se o expediente forense para o atendimento das demandas, pelo número mínimo de 30% dos Servidores trabalhando.

As audiências designadas serão realizadas.

**CUMPRASE.**

Afixe-se cópia no átrio do Foro. Comunique-se à CGJ, com cópia para OAB, Ministério Público e Defensoria Pública.

Casca, 01 de outubro de 2019.

  
Margot Cristina Agostini  
Juíza de Direito Diretora do Foro  
Em Substituição